**Ata nº 35/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Gelso Soares de Brito e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2655, de 14 de setembro de 2020 –** Dispõe sobre a alteração dos incisos I, II, III e §7º do art. 13 da Lei Municipal nº 1388/2005, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2663, de 13 de outubro de 2020 –** Altera o parágrafo 4º, do art. 1º da Lei Municipal 1720/2009 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2664, de 19 de outubro de 2020 –** Dispõe sobre o prolongamento da via pública intitulada Rua Evandro Miguel Elias e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2665, de 22 de outubro de 2020 –** Dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público e dá outras providências.Após análise, **a Comissão decidiu emitir parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2655 e 2663/2020.** Os Projetos de Lei do Executivo nº 2664 e 2665/2020 ficarão aguardando diligências conforme Ofício nº 154/2020, ocasião em que reiterado o Ofício nº 122/2020, e solicitado adequações nos Projetos de Lei do Executivo nº 2648, 2649, 2660 e 2661/2020. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: